



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N° 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIII — N° 74

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 14 de abril de 1971, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos n°s:

Sociedade Corretora

Autorização para funcionar:

A-70-2.999 — Valnorte — Corretora Alagoana de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Maceió (AL).

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Instalação de dependência:

A-71-381 — SAFRA — Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. — Em São Paulo (SP).

DESPACHOS DO GERENTE

De 7 de abril de 1971, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos n°s:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-70-3.326 — Pires Germano S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 13-4-71.

A-71-136 — Porto Seguro S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 13-4-71.

De 13 de abril de 1971, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos n°s:

Sociedades Corretoras

Alteração contratual:

A-71-455 — Divalle — Sociedade Corretora de Títulos Ltda. — Instrumento de 19-1-71.

Aumento de capital — Alteração contratual:

A-70-4.031 — Cruzeiro do Sul — Corretora de Valores Mobiliários Limitada — De Cr\$ 112.500,00 para Cr\$ 200.000,00 — Instrumento de 16 de dezembro de 1970.

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento

Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-70-30.605 — Capital — Cia. de Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 30-6-71.

A-71-7 — Credirara S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento — Até 4-4-73.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Sociedade Distribuidora

Mudança de denominação:

A-70-3.482 — Flanca — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Adotada a denominação Flanca — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. — Assembleia-Geral de Quotistas de 15 de outubro de 1970.

De 15 de abril de 1971, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processo n°s:

Bancos de Investimentos

Aumento de capital — Reforma de Estatuto:

A-71-939 — Banco Industrial de Investimento do Sul S.A. — De Cr\$ 15.000.000,00 para Cr\$ 25.000.000,00 — A.G.E. de 13-4-71.

Reforma de estatuto:

A-71-768 — Banco Halles de Investimentos S.A. — A.G.E. de 8 de março de 1971.

Sociedade Distribuidora

Mudança de denominação — Reforma de estatuto:

A-70-3.800 — Intercâmbio — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. — Adotada a denominação Comper S.A. — Distribuidora de A.G.E. de 4-9-70.

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processo n°s:

Em 11 de março de 1971

Cancelamento de Certificado de Autorização:

Nº 16-71 — Cooperativa de Crédito Rural de Currais Novos Ltda. — Currais Novos (RN). — Certificado de Autorização nº 266, de 26 de maio de 1969, em face da modificação de seus objetivos sociais, passando de cooperativa de "crédito rural" para de "produção".

Em 30 de março de 1971

Cancelamento de registro:

Nº 42-71 — Cooperativa de Crédito Rural de Fazenda Nova Ltda. — Fazenda Nota (PE). — Certificado de Registro nº SER-3.658.

DESPACHO DO INSPECTOR GERAL

De 12 de abril de 1971, deferindo, nos termos do pareceres, o requerido no processo n°;

Transferência de localização de departamento:

Nº 79-71 — Banco de São Paulo S.A. — São Paulo (SP)

De: São Paulo (SP) — C.P.: 3.047 — Para: Rio de Janeiro (GB).

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

De 7 de abril de 1971, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo n°:

Cancelamento da autorização para funcionar:

Nº 72-71 — Cooperativa de Crédito Norsul Sociedade de Resp. Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Certificado de Autorização nº 35, de 20 de janeiro de 1967.

Retificação

Na página nº 914 — 3ª coluna — do Diário Oficial da União de 6 de abril de 1971,

Onde se lê:
"Cancelamento da autorização para funcionar

Nº 29-71 — Cooperativa de Crédito Agrícola de Curimataú Ltda. — Picuí (PE) — Certificado de Autorização com reforma de estatutos sociais."

Leia-se:

"Cancelamento da autorização para funcionar

Nº 29-71 — Cooperativa de Crédito Agrícola de Curimataú Ltda. — Picuí (PE) — Certificado de Autorização nº 218, de 28-8-69."

Delegacia Regional em Belo Horizonte

SERVICO REGIONAL DA INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHO DO CHEFE

De 12.4.71, deferindo na forma dos pareceres, o requerido no processo ... BH-B-71/48 — Banco Mercantil de Minas Gerais S.A. — Belo Horizonte — Minas Gerais.

Reforma de estatuto — artigos 6º e 9º — A.G.E. de 15.3.71.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ADMINISTRAÇÃO DO PÓRTO DO RIO DE JANEIRO

PRTARIA N° 19.862, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971

O Superintendente da Administração do Pórtodo Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Considerar Promovidos

I — De acordo com a Lei número 5.315, de 12 de setembro de 1967, regulamentada pelo Decreto nº 61.705, de 18 de novembro de 1967.

Da Classe C, nível 12, à Classe D, nível 14, da Série de Classes de Guarda Portuário POL-503:

A partir de 31 de dezembro de 1968

Por Meritímo:

1) José Guedes Maciel, mat. 4.208, em vaga originária da exoneração de Honorato Rocha Barreto;

de outubro de 1952, combinado com os Artigos 29 a 33 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentada pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

Da Classe C, nível 12, à Classe D, nível 14, da Série de Classes de Guarda Portuário POL-503:

A partir de 31 de dezembro de 1968

Por Meritímo:

2) Ranulfo de Araujo Filho, mat. 3.567, em vaga originária da promoção de Antonio Bispo de Andrade.

Por Antiguidade:

3) Antonio Mendes, mat. 3.545, em vaga originária da aposentadoria de Roimildo Bezerra de Menezes;

b) da Classe B, nível 10, à Classe C, nível 12, da Série de Classes de Guarda-Portuário POL-503;

c) da Classe B, nível 10, à Classe C, nível 12, da Série de Classes de Guarda-Portuário POL-503;

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando tiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indeleável, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

A partir de 31 de dezembro de 1968

Por Merecimento:

1) José de Almeida, mat. 3.890, em vaga originária da promoção de Cynthio Barreira;

2) Jainer Reis Simas, mat. 7.805, em vaga originária da promoção de José Guedes Maciel;

Por antiguidade:

3) Sebastião Merlin, mat. 3.893, em vaga originária da promoção de Raulino de Araújo Filho;

Por Merecimento:

4) Amílcar Martins Bastos, matrícula 7.667, em vaga originária da promoção de Antônio Mendes;

c) da Classe A, nível 8, à Classe B, nível 10, da Série de Classes de Guarda Portuário POL-503;

A Partir de 31 de dezembro de 1968

Por antiguidade:

1) Braz Leitão da Silva, matrícula 9.314, em vaga originária da demissão de José Luiz Viana Barreto;

Por Merecimento:

2) Horacy Corrêa de Moura, matrícula 8.792, em vaga originária da demissão de Jurandir Corrêa Bastos;

3) Edgar Ferreira Leite, mat. 8.871, em vaga originária da promoção de José de Almeida;

Por antiguidade:

4) Antônio Zeraik, mat. 8.256, em vaga originária da promoção de Jainer Reis Simas;

Por Merecimento:

5) Nelson Teixeira, mat. 8.870, em vaga originária da promoção de Sebastião Merlin;

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHIEF DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHIEF DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior			Exterior
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

FUNCIONÁRIOS

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciará sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é sómente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitar os no ato da assinatura.

PORTE AÉREO

Mensal : Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual : Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

6) Eduardo Almeida Garcia, matrícula 8.722, em vaga originária da promoção de Amílcar Martins Bastos;

Por Antiguidade:

7) Claudio Marques Pereira, mat. 9.223, em vaga originária da aposentadoria de João Francisco Pereira;

Por Merecimento:

8) Raymundo Torres Gonzaga, mat. 9.403, em vaga originária da aposentadoria de Oldair Fróis Pinheiro;

Por Merecimento:

9) Juliano Vieira, mat. 8.853, em vaga originária da aposentadoria de Firmino de Oliveira. — Stavro Sava.

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 1971

O Superintendente da Administração do Pórtio do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

N.º 2.070 — Conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I e Artigo 102, item I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os Artigos 176 e 178, itens III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 e Lei nº 1.162, de 22-7-50, ao Inspetor de Guardas Portuários, nível 16, Geraldo Licurgo, matrícula nº 1.031.

N.º 2.071 — Conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I e Artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176, item III e 178 item II, da Lei nº. 1.711, de 28-10-52 e Lei nº. 1.162, de 22-7-50, ao Inspetor de Guardas Portuários, nível 16, Alexandre Castro de Carvalho, matrícula nº 9.246.

N.º 20.072 — Conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item III e Artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176, item II, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº. 1.162, de 22-7-50, ao Guarda Portuário, nível 10-B, Alexandre Castro de Carvalho, matrícula nº 9.246.

N.º 20.073 — Conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item III e Artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176, item II, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº. 1.162, de 22-7-50, ao Operador de Carga, nível 14-B, José da Silva Brandão, matrícula nº 2.586.

N.º 20.074 — Conceder aposentadoria a partir de 2 de abril de 1971, com fundamento no Artigo 101, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176, item II, da Lei nº. 1.711, de 28-10-52 e Lei nº. 1.162, de 22-7-50, ao Conferente, nível 18, Walter Simões de Oliveira, matrícula nº. 970.

N.º 20.075 — Conceder aposentadoria a partir de 3 de abril de 1971, com fundamento no Artigo 101, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176, item I, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº. 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Conferente, nível 18, Ricardo Cuñias Alvarez, matrícula nº. 1.127.

N.º 2.076 — Conceder aposentadoria a partir de 3 de abril de 1971, com fundamento no Artigo 101, item II e Artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176, item I, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº. 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, nível 11-B, José Santos Lossio, matrícula nº. 5.122.

N.º 20.077 — Conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item III e Artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176, item II, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº. 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Encaixado de Turma de Operador de Carga, nível 14-B, José da Silva Brandão, matrícula nº. 2.586.

N.º 20.078 — Conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I e Artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os Artigos 176 e 178, itens III, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº. 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, nível 11-B, Manoel Barros da Silva, matrícula nº. 3.968.

N.º 20.079 — Conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I, e Artigo 102, item I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os Artigos 176 e 178, itens III, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº. 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, nível 11-B, Marcelino Luiz dos Santos, matrícula número 5.714.

Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28-10-52, e Lei número 1.162, de 22-7-50, ao Encarregado de Turma de Operador de Carga, nível 14, Leopoldo Vieira da Luz, matrícula nº. 3036.

item I e Artigo 102, item I, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os Artigos 176 e 178, itens III, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº. 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Carpinteiro, nível 9-B, Marcelino Luiz dos Santos, matrícula número 5.714.

N.º 20.078 — Conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I e Artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176, item II, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº. 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, nível 11-B, Manoel Barros da Silva, matrícula nº. 3.968.

N.º 20.075 — Conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I, e Artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os Artigos 176 e 178, itens III, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº. 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Conferente, nível 18, Durval Garcia Sanches, matrícula nº. 540.

N.º 20.080 — Conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I, e Artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176, item III, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº. 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, nível 9-A, Osmar Azevedo matrícula nº. 8.060.

N.º 20.081 — Conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I e Artigo 102, item I, alínea "B" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os Artigos 176 e 178, itens III, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº. 1.162, de 22.7.50, ao Montador de Vagões, nível 9-B, Emerson de Castro, matrícula número 5.953.

Nº 20.082 — Conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I, e Artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28.10.54, e Lei nº 1.162, de 22.7.50, ao Operador de Carga, nível 11.B, Durvalino Navarro, matrícula nº. 5.217.

Nº 20.083 — Conceder aposentadoria com fundamento no Artigo 101, item I e Artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de carga, nível 9.B, Jair José Ferraz, matrícula nº. 8.692.

Nº 20.084 — Dispensar Miguel Monteiro, matrícula CLT-67, do cargo de Diretor do Departamento de Trânsito (GAB-DT-4.1), Índice III (Emprego de Confiança de Designação Provisória).

Elogiar o servidor ora dispensado tendo em vista as excepcionais qualidades que revelou durante o exercício do referido cargo, das quais se destacam a competência, a lealdade, a dedicação ao trabalho e o elevado espírito público, o que muito veio de facilitar a união do atual Superintendente nas suas relações mantidas com servidores e usuários dos serviços da A. P. R. J.

Nº 20.085 — Designar o Doutor Nazir de Gusmão Accioli Lobato, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Trânsito GAB-DT-4.1, — (Emprego de Confiança de Designação Provisória), Índice III. — Stavro Sava.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORARIAS DE 24 DE MARÇO
DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, resolve:

Nº 116 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 10.672,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Pará de Minas - Bom Despacho, entre as estacas 3393 + 4,40 a 3399 + 17,40, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Vicente Alves da Fonseca e situada em Torneiros, município de Contagem — Estado de Minas Gerais.

Nº 117 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 43.101,50 m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia Rio-Bahia, hoje GR-116, trecho Muriaé - Miradouro entre as estacas 5 a 34 + 6,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Otelo Augusto da Costa e situada na Fazenda Boa Esperança, município de Muriaé — Estado de Minas Gerais.

Nº 118 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 68.520,00 m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Pará de Minas - Bom Despacho, entre as estacas 3697 + 10,00 e 3740 + 6,00, conforme desenho que baixa com o aludido pro-

cesso, sendo a propriedade atribuída a Maria Amélia Beltrão e situada na Fazenda Antunes, município de Igatinga, Estado de Minas Gerais.

Nº 119 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 4.020,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia Rio-Bahia hoje BR-116, trecho Além Paraíba Leopoldina entre as estacas 1570 + 16,00 a 1577 + 12,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Sebastião Ferreira Nunes, município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.

Nº 120 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 33.840,00 m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Pará de Minas - Bom Despacho entre as estacas 1700 + 2,00 a 1721 + 1,50, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Herdeiros de Teodolino José do Bonfim e situada na Fazenda Novais, município de Nova Serrana — Estado de Minas Gerais.

Nº 121 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 80.318,66 m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Pará de Minas - Luz entre as estacas 1568 + 7,50 a 1588 + 9,65 e 1616 + 19,00 a 1645 + 8,30, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída ao Espólio de José Teófilo de Rezende e situação na Fazenda Olhos d'Água, município de Luz, Estado de Minas Gerais.

Nº 122 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 360,00 m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-55, hoje BR-381, trecho Betim - Itaguara entre as estacas 809 + 1,00 a 841 + 9,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Tadeu Ferreira Campos e situada em Coqueiros, município de Iguarapé, Estado de Minas Gerais.

Nº 123 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 106.420,00 m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Pará de Minas - Luz entre as estacas 2419 + 9 = 2459 = 0 - 36, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Maria Inez Filha e situada na Fazenda do Espinho, município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

Nº 124 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 244.280,00 m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BA-31, hoje BR-262, trecho Pará de Minas - Luz entre as estacas 896 - 4 a 1643 + 17,50, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a José Ribeiro de Carvalho, e situada na Fazenda Canoas, município de Luz, Estado de Minas Gerais.

tano Moreira e situada na Fazenda dos Gamas, município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.

Nº 125 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 8.000,00 m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262 trecho Luz - Campos Altos entre as estacas 277 + 1,30 e 292 + 12,80, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Francisco Cândido Filho e situada na Fazenda Sobradinho, município de Córrego D'Antas — Estado de Minas Gerais.

Nº 126 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 21.585,00 m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia Rio-Bahia, hoje BR-116, trecho Leopoldina - Muriaé, entre as estacas 355 + 12,00 a 372 + 8,00 e 375 + 12,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Argemiro Dias de Oliveira e situada na Fazenda Santo Antônio, município de Laranjal, Estado de Minas Gerais.

Nº 127 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 26.518,80 m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-55, hoje BR-381, trecho Betim - Itaguara entre as estacas 809 + 1,00 a 841 + 9,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Tadeu Ferreira Campos e situada em Coqueiros, município de Iguarapé, Estado de Minas Gerais.

Nº 128 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 40.200,00 m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia Rio-Bahia, hoje BR-116, trecho Leopoldina - Muriaé entre as estacas 18 + 9,00 a 49 + 3,00 e 101 + 12 a 138 + 10, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Nilo Dias Pereira e situada no Sítio Genipapo, município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.

Nº 129 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 106.420,00 m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Pará de Minas - Luz entre as estacas 2419 + 9 = 2459 = 0 - 36, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Maria Inez Filha e situada na Fazenda do Espinho, município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

Nº 130 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 244.280,00 m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BA-31, hoje BR-262, trecho Pará de Minas - Luz entre as estacas 896 - 4 a 1643 + 17,50, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a José Ribeiro de Carvalho, e situada na Fazenda Canoas, município de Luz, Estado de Minas Gerais.

Nº 131 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 11.730,00 m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262 trecho Luz - Campos Altos entre as estacas 277 + 1,30 e 292 + 12,80, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Pedro Luiz de Matos e situada na Fazenda Soberadinho, município de Córrego D'Antas, Estado de Minas Gerais.

Nº 132 — Declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e afetação dos trabalhos para as obras de construção e pavimentação da rodovia BR-290, no trecho Porto - Osório, várias áreas de terras amarradas às defronturas do prédio nº 7.907 da Avenida Protásio Alves até a estaca 548 + 8,00 da BR-290, no lugar conhecido como Morro de Santana, necessárias à instalação de uma pedreira destinada a fornecer material (pedra britada) à construção do "Free way" Porto Alegre - Osório, cujas propriedades são atribuídas aos seguintes: José Elias e Percival Flores, uma área de 46.894,59 m² desmembrada de outra de 281.650,12 m²; Dorvalino Alminhana Otto, uma área de 25.368,7740 m², desmembrada de outra de 66.559,6683 m²; Dorvalino Alminhana Otto e outros, uma área de 5.316,96 m², desmembrada de outra de 566.978,53 m²; e finalmente, a Estrutural Engenharia Ltda., uma área de 63.820,7708 m², desmembrada de outra de 145.270.1380 m²; bem como das benfeitorias porventura nelas contidas e que sejam necessárias à liberação das áreas, embora fora da faixa de domínio da citada rodovia, mas indispensáveis à execução do projeto aprovado, consoante as indicações das plantas que baixam com esta Fortaria. — Eliseu Resende.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da 786ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e setenta e um.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Góes — Presidente.
Zaven Boghossian — Diretor-Geral;
Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM.
Benjamim Eurico Cruz — MTPS.
Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, na sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a setingésima octogésima sexta Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordenado Dia: Lida e discutida, é Aprovada a Ata da 785ª Reunião. Com a palavra o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo relata o Processo CNPVN número 365-70, referente à retificação da Resolução número 770.1-70, que trata de aforamento de terreno da marinha pretendido por José Starling Alves. O voto do Relator é favorável a retificação do endereço do referido terreno. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado "(Resolução número 786.1-71)". Proseguindo, o mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN número 39-71, relativo à baixa de materiais sob a responsabilidade da Inspetoria Fiscal do Porto do Rio Grande — 8.º Diretor Regional. O Relator é favorável à baixa solicitada, de acordo com o par-

rever da Assessoria do CNPVN. Pôsto em discussão e votação, é Aprovada (Resolução número 786.2-71). Com a palavra, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz passa a relatar o Processo CNPVN número 236-68, referente ao projeto e orçamento da construção de um edifício para escritório, vestiário, instalações sanitárias e obras-complementares no Pôrto de Santos (SP). O voto do Relator é favorável à aprovação, de acordo com os pareceres constantes dos Processos do DNPVN e do CNPVN. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução n.º 786.3-71). Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo passa a relatar o Processo CNPVN número 277-66, que trata de nova tarifa para o Pôrto de Recife. O Relator houve por bem baixar o Processo em diligência, para que, através do DNPVN, seja ouvido o Conselho Interministerial de Preços (CIP). Na oportunidade, o Relator solicita ao Senhor Diretor-Geral do DNPVN, que os Processos, referentes a tarifas antes de submetidas ao CNPVN, seja encaminhados ao CIP, tendo em vista o disposto no Circulo-Circular número 772 (CGC — 1.942-70), de 1º de dezembro de 1970. O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN número 208-70, que trata de concessão de suprimento a servidora Maria Thereza de Sales Motta, Oficial de Gabinete, no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), a fim de atender despesas de Representação de Gabinete. O Relator vota no sentido de autorizar ao Senhor Diretor-Geral a conceder o suprimento solicitado. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução número 786.4-71). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos dos quais eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavei a presente Ata que lida e achaada conforme por todos vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1971. — Neusa Tavares de Oliveira — Hildebrando Araújo Goes. — Zaver Boghossian. — Manoel Poggi de Araújo. — Benjamim Eurico Cruz. — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

Ata da 787ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e setenta e um.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente. Zaver Boghossian — Diretor Geral. Manoel Poggi de Araújo — SUNAMAM.

Benjamim Eurico Cruz — MTPS. Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, na sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a setingentésima octogésima sétima Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 786ª Reunião. Inicialmente, é dada a palavra ao Conselheiro Manoel Poggi de Araújo, para relatar o Processo CNPVN n.º 43-71, referente à criação da Cia. Docas do Rio de Janeiro. O voto do Relator, acolhendo o Parecer da Assessoria do CNPVN, e no sentido de que o Conselho: I — Pronunciou-se contrariamente a qualquer alteração na legislação em vigor, que disciplina a criação, pelo Governo Federal, de sociedades de economia mista; II — Que em consequência, opine

contrariamente ao projeto de Decreto-Lei, elaborado pela Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, visando restaurar disposições já revogadas do Decreto-lei n.º 256-67, que autorizara a criação da Companhia Docas do Rio de Janeiro. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado o voto do Relator (Resolução número 787.1-71). Ainda o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo, relata os Processos CNPVN números 35-71 e 36-71, referentes a aforamento de terrenos de marinha em nome de Vera Marlene Rimoio Ribeiro e Alba-Mar — Construtora Incorporadora Limitada. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados de vez que os terrenos, nêles referidos, não interessam à zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação, são aprovados (Resolução número 787.2-71). A seguir, tem a palavra o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, para relatar o Processo CNPVN número 34-71, que trata do projeto, especificações e orçamento para a construção da sede da Inspetoria Fiscal do Pôrto de Angra dos Reis (Rio de Janeiro). O Relator vota pela aprovação dos mencionados documentos técnicos, de acordo com o Parecer da Assessoria do CNPVN. Pôsto em discussão e votação, são Aprovados (Resolução número 787.3-71). Continua com a palavra o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, que passa a relatar o Processo CNPVN número 327-70, referente à construção de uma carreira no estaleiro da "COBALTO", em Guarujá (São Paulo), para marco de pesca. Acolhendo o Parecer da Assessoria do CNPVN, o Relator vota no sentido de que o Conselho declare que nada tem a oportar essa Construção. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 787.4-71). Comunicações: O Senhor Diretor Geral do DNPVN, comunica que, conforme entendimento mantido com o Senhor Secretário Geral do Ministério dos

Transportes, ficou acertado que o Processos, relativos a tarifas, deverão seguir a rotina até aqui adotada, sem necessidade de encaminhamento ao Conselho Interministerial de Preços. Em sequência o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, felicita o Senhor Diretor Geral pelas providências que tomou a fim de auxiliar um servidor da Inspetoria do Pôrto de Mucuripe, assegurando-lhes todos os meios que permitiram a sua filha, ainda criança, com 9 anos de idade, fôsse atendida em renomada clínica cirúrgica do coração, que, intervenção feliz, restabeleceu a sua saúde. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos dos quais eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretaria-Substituta do Presidente do CNPVN, lavei a presente Ata que lida e achaada conforme por todos vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1971. — Neusa Tavares de Oliveira — Hildebrando de Araújo Góes — Zaver Boghossian — Manoel Poggi de Araújo — Benjamim Eurico Cruz — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

Ata da 788ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e setenta e um.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente. Zaver Boghossian — Diretor-Geral. Manoel Poggi de Araújo — SUNAMAM.

Benjamim Eurico Cruz — MTPS. Paulo Pinto Ferreira da Silva — .. CNT.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, na sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Na-

vegáveis, situada na Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a setingentésima octogésima oitava Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 787ª Reunião. Inicialmente, é dada a palavra ao Conselheiro Manoel Poggi de Araújo, para relatar o Processo CNPVN — n.º 47-71, referente à baixa do prédio da Usina Eletrogênica, que se acha sob a responsabilidade da Administração do Pôrto de Recife. O voto do Relator é no sentido de outorgar o Diretor-Geral do DNPVN a providenciar a baixa física e contábil do referido prédio. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução n.º 788.1-71). A seguir, tem a palavra o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, para relatar o Processo CNPVN — n.º 45-71, referente ao projeto, as especificações e o orçamento de eletrificação de um trecho de 1.000 metros do cais do Pôrto de Paranaguá (P). O Relator vota no sentido de aprovar o projeto preliminar, ora em pauta. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução n.º 788.2-71). Em sequência, é dada a palavra ao Conselheiro Manoel Poggi de Araújo, que relata o Processo CNPVN — n.º 137-69, referente à retificação da Resolução número 624.5-69, que trata de concessão de suprimento ao servidor Marcelo Coimbra Tavares. O voto do Relator é favorável à retificação, sancionada em expediente pelo Sr. Diretor-Geral do DNPVN. Pôsto em discussão e votação, é Aprovada (Resolução n.º 788.3-71). Comunicações: O Senhor Presidente deu ciência de que o Senhor Ministro dos Transportes homologou as seguintes Resoluções do CNPVN: n.º 775.2-71, referentes à construção de uma carreira para reparos navais, pela SNPB/SA, em Ilhéus (MT); n.º 765.2-70, 766.1-70, 766.2-70, 766.3-70, 772.1-70, 772.2-70, 772.3-70 e 381.2-67, relativas a aforamentos de terrenos de marinha; número 776.4-71, que trata de ampliação das instalações do Pôrto de Tubarão (ES). 775.5-71, referente ao Programa de Aplicação de Recursos Próprios pela Cia. Docas do Pará. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos dos quais eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavei a presente Ata que lida e achaada conforme por todos vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1971. — Neusa Tavares de Oliveira — Hildebrando de Araújo Góes. — Zaver Boghossian. — Manoel Poggi de Araújo. — Benjamim Eurico Cruz. — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

Ata da 789ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dois de março de mil novecentos e setenta e um.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente. José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto. Manoel Poggi de Araújo — SUNAMAM.

Benjamim Eurico Cruz — MTPS. Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Joaquim Xavier da Silveira — FAC. Waldomiro Rocha — BNDE. Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, na sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a setingentésima octogésima nona Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e com a

JORNAIS OFICIAIS

TRANSPORTE VIA AÉREA - CONVÉNIO - DIN ECT

DIN — ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I, PARTE I

DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I; PARTE II

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral	Cr\$ 30,00
Anual	Cr\$ 60,00

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I (CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Semestral	Cr\$ 0,50
Anual	Cr\$ 1,00

ECT — PORTE AÉREO

Mensal	Cr\$ 17,00
Semestral	Cr\$ 102,00
Anual	Cr\$ 204,00

NOTA: Instruções no EXPEDIENTE publicado na segunda página da presente edição.

presença dos Conselheiros acima mencionados. *Ordem do Dia:* Lida e discutida, é Aprovada a Ata da 788.^a Reunião. Inicialmente, é dada a palavra ao Conselheiro Manoel Poggi de Araújo, para relatar o Processo ... CNPVN — n.º 277-66, referente à nova tarifa do Porto do Recife. O voto do Relator é no sentido de aprovar a tarifa proposta pelo Senhor Diretor-Geral do DNPVN. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 789.1-71). Ainda com a palavra, o mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN — n.º 58-64, que trata da concessão de adiantamento à servidora Nair Stancato. O voto do Relator é favorável à concessão em aprêço. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 789.2-71). A seguir, tem a palavra o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz, para relatar o Processo CNPVN — n.º 38-71, referente à construção do Porto da Fóz do Iguacu. Iniciados os debates, o Conselheiro José Guimarães Barreiros, em face das dúvidas suscitadas, pede vista do Processo, que é deferida. Continua com a palavra o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz, que passa a relatar o Processo CNPVN — n.º 50-71, sobre a baixa e a alienação de materiais pertencentes ao acervo do DNPVN. O voto do Relator é favorável, aprovando, assim, proposta do Diretor-Geral do Departamento. Pôsto em discussão e votação, a proposta referida é aprovada (Resolução número 789.3-71). Em sequência, o Conselheiro Waldomiro Rocha relata o processo CNPVN — n.º 206-66, relativo ao 21.^º Término Aditivo ao contrato firmado entre o DNPVN e a STIIL, para o fornecimento de materiais e montagem de inais dezesseis guindastes, no Porto do Rio de Janeiro. O voto do Relator é favorável à aprovação desse Aditivo. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 789.4-71). Comunicações. O Conselheiro José Guimarães Barreiros comunica que, nesta data, estão sendo entregues, oficialmente, como concluídos, mais 260 metros lineares de quebra-mar, construídos pelo Departamento no Porto de Salvador (Ba), em prosseguimento ao já existente. Para a solenidade de entrega, encontra-se em Salvador o Senhor Diretor-Geral do DNPVN, motivo pelo qual não pode comparecer à reunião do CNPVN. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, larei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 4 de março de 1971. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araújo Góes. — José Guimarães Barreiros. — Manoel Poggi de Araújo. — Benjamin Eurico Cruz. — Paulo Pinto Ferreira da Silva. — Joaquim Xavier da Silveira. — Waldomiro Rocha.

Ata da 790.^a Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia quatro de março de mil novecentos e setenta e um.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Director-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araújo — SUNAMAM.

Benjamim Eurico Cruz — MTPS.

Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Joaquim Xavier da Silveira — FAC.

Waldomiro Rocha — BNDE.

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis,

situada na Praça Mauá, número dez desta cidade do Rio de Janeiro, realiza-se a setingentésima nonagésima Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. *Ordem do Dia:* Lida e discutida, é dada a palavra ao Conselheiro Benjamin Eurico Cruz, para relatar o Processo CNPVN — n.º 51-71, referente à baixa e alienação de materiais do acervo do DNPVN. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Diretor-Geral a promover a mencionada providência. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução número 790.1-71). Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo relata o Processo CNPVN — n.º 52-71, que trata a baixa e demolição do prédio situado no cais "Apóio" no Porto do Recife. O voto do Relator é favorável a essa providência, solicitada pelo Diretor-Geral do DNPVN. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução n.º 790.2-71). A seguir, tem a palavra o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz para relatar o Processo CNPVN — n.º 54-71, referente à baixa e alienação de um trator, marca "Ford", do acervo do Porto de Recife. O voto do Relator é favorável a essa providência, conforme proposto, pelo Diretor-Geral do DNPVN. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução n.º 790.3-71). Com a palavra, o Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira passa a relatar o Processo CNPVN — n.º 262-70, relativo à baixa de geradores da usina Eletrógena do acervo do Porto de Recife. O voto do Relator é favorável à mencionada baixa, conforme proposta do Diretor-Geral do DNPVN. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução número 790.4-71). Em seguida, é dada a palavra ao Conselheiro Waldomiro Rocha, para relatar o Processo CNPVN — n.º 25-71, referente ao projeto, especificação e orçamento para a reconstrução da ponte de Miramar, em Belém (Pa). O voto do Relator é favorável à aprovação desses documentos técnicos. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução número 790.5-71). Continuando com a palavra, o mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN — número 57-71, referente à carta contrato número 30-70, pela qual o DNPVN ajustou, com a Firma R. G. Romani — Gouvêa — Engenharia e Geologia Ltda., a execução de sondagens geológicas no Porto de Santos. O voto do Relator é favorável à aprovação desse instrumento contratual, com a recomendação de que o Diretor-Geral do DNPVN promova a realização de estudos geológicos, antes da elaboração do projeto das obras. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado, com duas observações, formuladas pelo Conselheiro Benjamim Eurico Cruz que devem constar da decisão do Conselho (Resolução n.º 790.6-71). Ainda com a palavra, o Conselheiro Waldomiro Rocha relata o Processo CNPVN — n.º 58-71, relativo à carta-contrato n.º 29-70, pela qual o DNPVN ajustou, com a Firma Geotécnica S. A. — Engenheiros Construtores, a execução de sondagens geológicas para a construção do "pier" petroleiro do Porto de Malhado (Ba). O voto do Relator é favorável à aprovação da mencionada carta-contrato, com a mesma recomendação aludida no Processo anteriormente relatado e também com as observações nele formuladas pelo Conselheiro Benjamim Eurico Cruz. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado (resolução número 790.7-71). Comunicações: O Senhor Presidente comunica a homologação ministerial das seguintes Resoluções dêste Conselho: Resolução número 779.1-71, referente à autorização para o Governo do Estado da Bahia construir e explorar, na cidade de Juazeiro, instalações portuárias rudimentares; Resolução n.º 778.8-71,

que aprovou o projeto e o orçamento da ampliação do parque de inflamáveis do Pôsto de Imbituba (SC), o investimento da Cia. Docas de Imbituba. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos dos quais, eu Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, larei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 4 de março de 1971. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araújo Góes. — José Guimarães Barreiros. — Manoel Poggi de Araújo. — Benjamim Eurico Cruz. — Paulo Pinto Ferreira da Silva. — Joaquim Xavier da Silveira. — Waldomiro Rocha.

Ata da 791^a Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia nove de março de mil novecentos e setenta e um.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes Presidente.

Zaven Boghossian, Diretor-Geral. Manoel Poggi de Araújo, SUNAMAM.

Benjamim Eurico Cruz, MTPS. Waldomiro Rocha, BNDE.

Paulo Pinto Ferreira da Silva, CNT.

Aos nove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a setingentésima nonagésima primeira Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes, com a presença dos Conselheiros acima mencionados. *Ordem do Dia:* Lida e discutida, é aprovada a Ata da 790.^a Reunião. Inicialmente, é dada a palavra ao Conselheiro Manoel Poggi de Araújo, para relatar os Processos CNPVN-número 61-71 e 62-71, referentes à aforamentos de terrenos de marinha pretendidos por Carmelina Santor Lage e Francisco de Assis Vital. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados, de vez que os terrenos nêles referidos, não interessam à zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação, são aprovados (Resolução número 791.1-71). Em sequência, é dada a palavra, ao Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, que passa a relatar o Processo CNPVN-Nº 56-71, relativo à construção e utilização de um trapiche, no Pôsto de Belém, pela firma Romariz Fischer S. A. — Indústria, Comércio e Agricultura. O Relator vota no sentido de autorizar a referida firma a construir e utilizar, a título precário, o embarcadouro citado. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 791.2-71). A seguir, tem a palavra o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo, que passa a relatar o Processo CNPVN-Nº 70-71, que trata da baixa e alienação de uma camioneta marca "DODGE", que se encontra sob a responsabilidade da Seção de Transportes da Divisão de Serviços Gerais da Diretoria de Administração do DNPVN. O Relator vota favoravelmente à baixa solicitada, de acordo com o proposto pelo Diretor-Geral do DNPVN. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 791.3-71). Continuando com a palavra, o mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN-Nº 59-71, que trata de baixa e alienação de uma locomotiva a vapor sob a responsabilidade do Pôsto de Recife. O Relator vota pela baixa física e contábil da referida máquina. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 792.2-71). Em sequência, é dada a palavra ao Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, que passa a relatar o Processo CNPVN-número 44-71, referente à construção de um terminal privativo, por Indústrias Luchsinger Madörin S.A., no Pôsto de Rio Grande (RS). O voto do Relator é favorável à menção da construção, de acordo com o parecer da Assessoria do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução número 792.3-71). Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo relata o Processo CNPVN-nº 123-69, que dá concessão

acordo com a proposta do Diretor-Geral do DNPVN. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 791.4-71). Ainda com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo relata o Processo CNPVN nº 60-71, que trata de baixa e alienação de materiais do acervo do DNPVN, sob a responsabilidade da Inspetoria Fiscal do Pôsto de Rio Grande. O voto do Relator é favorável à providência em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 791.5-71). Sobre o Processo CNPVN nº 19-71, que trata da constituição da Companhia Docas do Maranhão, a conclusão dos debates, referentes à redação do seu Estatuto Social, foi adiada para outra reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos dos quais, eu Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, larei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 9 de março de 1971. — Neusa Tavares de Oliveira. — H. Araújo Góes — Zaven Boghossian — Manoel Poggi de Araújo — Benjamim Eurico Cruz — Waldomiro Rocha — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

Ata da 792^a Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia doze de março de mil novecentos e setenta e um.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes, Presidente.

José Guimarães Barreiros, Diretor-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araújo, SUNAMAM.

Benjamim Eurico Cruz, MTPS.

Waldomiro Rocha, BNDE.

Paulo Pinto Ferreira da Silva, CNT.

Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a setingentésima nonagésima segunda Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. *Ordem do Dia* — Lida e discutida, é aprovada a Ata da 791^a Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-Nº 66-71, referente à construção de um terminal pesqueiro pertencente à Firma Alcântara & Cia. no Pôsto de Manaus — Amazonas. O voto do Relator é favorável a referida construção, de acordo com o parecer da Assessoria do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 792.1-71). Continuando com a palavra, o mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN-Nº 59-71, que trata de baixa e alienação de uma locomotiva a vapor sob a responsabilidade do Pôsto de Recife. O Relator vota pela baixa física e contábil da referida máquina. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 792.2-71). Em sequência, é dada a palavra ao Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, que passa a relatar o Processo CNPVN-número 44-71, referente à construção de um terminal privativo, por Indústrias Luchsinger Madörin S.A., no Pôsto de Rio Grande (RS). O voto do Relator é favorável à menção da construção, de acordo com o parecer da Assessoria do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução número 792.3-71). Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo relata o Processo CNPVN-nº 123-69, que dá concessão

de suprimento à servidora Almira Teixeira Pacobahyba, no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), para atendimento de despesas urgentes e inadiáveis ao andamento da Diretoria de Vias Navegáveis. O Relator vota no sentido de autorizar o Diretor-Geral a conceder o suprimento solicitado. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 732.4-71). A seguir, é dada a palavra ao Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva para relatar o processo CNPVN-nº 63-71, referente a aforamento de terreno de marinha, requerido pela Prefeitura Municipal de Murtinhos. O Relator solicita a baixa do Processo em diligêcia a fim de que os órgãos competentes do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, assimalem na planta, a área a ceia, provisória que, aliás, conviria ser tomada em todos os processos de terrenos de marinha submetidos à apreciação deste Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, 16 de março de 1971. — *Neusa Tavares de Oliveira.* — *H. Araújo Góes.* — *José Guimarães Barreiros.* — *Manoel Poggi de Araújo.* — *Benjamim Eurico Cruz.* — *Waldomiro Rocha.* — *Paulo Pinto Ferreira da Silva.*

Ata da 793ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezesseis de março de mil novecentos e setenta e um.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes. Zaven Boghossian, Diretor-Geral. Manoel Poggi de Araújo, SUNAMAM. Benjamin Eurico Cruz, MTPS. Waldomiro Rocha, BNDE.

Paulo Pinto Ferreira da Silva, CNT. Acs desse dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a sestigentésima nonagésima terceira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. *Ordem do Dia* — Lida e discutida, é aprovada a Ata da 792ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo relata o Processo CNPVN-número 488-65, referente à tarifa do Porto de Mucuripe (Ce.). O voto do Relator é no sentido de autorizar à Cia. Docas do Ceará a cobrar o adicional de 17 por cento sobre as taxas da Tarifa e mivgor, excluídas as da Tabela "D" — Armazenagem Interna. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 793.1-71). A seguir, é dada a palavra ao Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, que passa a relatar o Processo CNPVN-nº 68-71, referente ao Término de Convênio firmado entre o DNPVN, a Petrobrás e a Administração do Porto de Paranaguá, para a realização das obras e serviços da rede de canalização necessária à descarga de derivados de petróleo no Porto de Paranaguá (Pr). O voto do Relator é no sentido de autorizar ao Diretor-Geral do DNPVN a firmar o convênio acima mencionado. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução nº 793.2-71). O Conselheiro Manoel Poggi de Araújo, embora votando conforme o Relator, julgou oportuno que se fizesse a formulação de uma política relativa à construção de terminais petrolíferos, de uso privativo, de acordo com o critério já adotado nos portos de Salva-

dor, Rio de Janeiro, São Sebastião e Tramandaí, ponto-de-vista este aprovado pelo Conselho. Em sequência, ainda o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz passa a relatar o Processo CNPVN-nº 80-71 que trata do Término de Contrato celebrado entre o Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. para a realização de estudos e do anteprojeto do Porto de Santarém (Pa). O Relator vota pela aprovação do referido Contrato. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 793.3-71). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, 16 de março de 1971. — *Neusa Tavares de Oliveira.* — *H. Araújo Góes.* — *Zaven Boghossian.* — *Manoel Poggi de Araújo.* — *Benjamim Eurico Cruz.* — *Waldomiro Rocha.* — *Paulo Pinto Ferreira da Silva.*

Ata da 794ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezenove de março de mil novecentos e setenta e um.

CQ selheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes, Presidente. José Eduardo Pimentel, Diretor-Geral Substituto. Manoel Poggi de Araújo, SUNAMAM.

Benjamim Eurico Cruz, MTPS. Joaquim Xavier da Silveira, FAC. Paulo Pinto Ferreira da Silva, CNT. Aos dezenove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a sestigentésima nonagésima quarta Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. *Ordem do Dia* — Lida e discutida, é aprovada a Ata da 793ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo relata os Processos CNPVN números 75-71, 74-71, 73-71 e 78-71, referentes a aforamentos de terrenos de marinha, pretendidos pela Firma São Bernardo Industrial Ltda. e outros interessados. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados, de vez que os terrenos, nelas referidos, não interessam à zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação, são aprovados (Resolução número 794.1-71). Ainda com a palavra, o Conselheiro Poggi relata os Processos C.N.P.V.N. números 315, de 1970, 76-71 e 77-71, que tratam de aforamentos de terrenos de marinha, em nome de José Jacaúna e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados, de vez que os terrenos, neles referidos, não interessam à zona de futura expansão portuária. Pôsto em discussão e votação, são aprovados (Resolução número 794.2-71). Prolongando, o mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-nº 106-70, referente à incorporação, na tarifa do Porto de Santos, do adicional de 20 por cento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 119, de 23 de março de 1970. O voto do Relator é favorável a essa incorporação. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 794.3-71). E' dada a palavra ao Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, que relata o Processo CNPVN-número 71-71, referente ao Término de Convênio, celebrado entre o DNPVN e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para a dragagem dos canais interiores da Lagoa dos Patos e Rio Guasha. O Relator vota pela aprovação do referido convênio, de acordo com o parecer da Assessoria do Con-

selho Nacional de Portos e Vias Navegáveis. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 794.4-71). Em sequência, o mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN-nº 158-69, referente ao Segundo Aditivo ao Término de Ajuste 46-69, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Mascondes S.A. — Indústria e Comércio de Máquinas, para fornecimento e montagem de equipamentos no Porto de Santos. O voto do Relator é favorável à aprovação do referido Aditivo, de acordo com o parecer da Assessoria do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 794.5-71), com a palavra, o Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira relata o Processo CNPVN-nº 72-71, que trata da construção e utilização de um embarcadouro, na cidade de Tucuruí, no Estado do Pará, pela firma Jacisa-Jorge Age Comércio e Indústria. Face aos estudos constantes do Processo, o Relator vota no sentido do Conselho autorizar, a título precário, a construção e utilização do referido embarcadouro. Pôsto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 794.6-71). Comunicações: O Conselheiro Manoel Poggi de Araújo comunica que, na próxima sexta-feira, dia 26 do corrente mês, dará posse, em nome do Superintendente da SUNAMAM, ao novo Diretor-Presidente da ENASA — Empresa de Navegação da Amazônia S.A. O Senhor Presidente comunica a homologação ministerial das seguintes Resoluções deste Conselho: 752.3-70, que autoriza a "Multipesa S.A. - Indústria de Pesca" a construir e a explorar, a título precário, um terminal pesqueiro, no Porto de Santos (SP); 778.1-71, que opina, favoravelmente, à transferência, para o Ministério do Exército, de terreno acrescido de marinha, situado na Avenida Beira-Mar, em Vitoria (ES); 775.4-71, que aprova modificações em algumas taxas das Tabelas "H", "J" e "L" da Tarifa em vigor no Porto de Belém (Pa) e 780.1-71, que autoriza a Cia. Docas da Bahia a cobrar, em caráter transitório, o adicional tarifário de 14% (quatorze por cento). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 19 de março de 1971. — *Neusa Tavares de Oliveira.* — *H. Araújo Góes.* — *José Guimarães Barreiros.* — *Manoel Poggi de Araújo.* — *Benjamim Eurico Cruz.* — *Joaquim Xavier da Silveira.* — *Paulo Pinto Ferreira da Silva.*

AERONAUTA
REGULAMENTAÇÃO
DA PROFISSÃO
DIVULGAÇÃO N° 975
Preço: Cr\$ 0,20

A VENDA:
Na Guanabara
Seção de Vendas
Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério
da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Reembolso
Postal
Em Brasília
Na Sede do D. I. N.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA N.º 111, DE 31 DE MARÇO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

a) autorizar o fechamento, em caráter definitivo, das Estações de Tubarão — passageiros, Tubarão — Cargas, Cabeçuda e Pedras Grandes, situadas, respectivamente, no Km 52,45; Km 52,45; Km 30,24, da Linha Tronco, e Km 77,47, do ramal de Lourival Müller, da 12.ª Divisão-Tereza Cristina do Sistema Regional Sul da Rede Ferroviária Federal S.A.

b) autorizar a transformação em Pôsto Telegráfico, da Estação de Orleans, situada no Km 95,260 da mesma Divisão. — *Horácio Madureira*

PORTARIA N.º 118, DE 7 DE ABRIL DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Autorizar a 9.ª Divisão — Santos-Jundiaí a 10.ª Divisão Noroeste do Sistema Regional Centro-Sul da Rede Ferroviária Federal S.A., a E.F. Sorocabana, a Cia. Paulista de Estradas de Ferro, a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, a E.F. Araraquara e a E.F. São Paulo e Minas S.A. a aplicarem os valores das Taxas Acessórias, Transportes e Serviços Especiais, de que trata o Capítulo IX da Pauta G.G.T.-5, que com esta baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Fiscalização. — *Horácio Madureira.*

Comissão Permanente de Concorrências

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 31 de março de 1971

Processo N.º 1.774-71 — No requerimento em que a firma "Guaiá Obras Públicas S.A.", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido: de acordo com os pareceres.

Processo n.º 1.893-71 — No requerimento em que a firma "S.A. Fundações e Estruturas "FE", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte — Deferido — de acordo com os pareceres. — *Luiz Melchiades Nobre.*

Divisão de Fiscalização

PORTARIA N.º 6, DE 17 DE MARÇO DE 1971

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Homologar o Término de Acordo celebrado entre Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, para a construção e uso de uma passagem de nível no Km 380 — 245 do Ramal de Igarapava, daquela ferrovia. — *Cesar Bastos Motta e Silva*

2º Distrito Ferroviário

PORTARIA N.º 5, DE 26 DE MARÇO DE 1971

O Chefe de Segundo Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

A vista do parecer do Engenheiro-Chefe da Seção de Fiscalização do 2.º D.F., autorizar o cruzamento do ramal da BR-324-BR-116 com o leito ferroviário da ligação Feira de Santana-Alagoinhas, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), no Estado da Bahia. — *Santorio Levita*

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE GOIÁS**

PORTEIRA N° 472, DE 19 DE ABRIL DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar Sônia Maria Barros Galvão, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da U.F.G., Inspetor de Alunos, Código EC-204.9.A, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Letras desta Universidade. — *Farnese Dias Maciel Neto.*

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

PORTEIRAS DE 12 DE ABRIL DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 49 — Dispensar Sérgio Figueira Sarkis da função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe de Secretaria da Faculdade de Medicina desta Universidade, em virtude de haver sido nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Reitor.

N.º 53 — Nomear o Assistente de Administração, Código AF.602.16.B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da UFES, Sérgio Figueira Sarkis para exercer o cargo em comissão, símbolo 6.C, de Chefe do Gabinete do Reitor. — *Alaor de Queiroz Araujo.*

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS**

PORTEIRAS DE 5 DE ABRIL DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 145, item IV, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

N.º 163 — Atribuir ao servidor Paulo Silva de Oliveira, Motorista CT-401-10B, do QUP — FP — UFMG, gratificação pela representação de gabinete no valor de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros) mensais pelo exercício da função de Auxiliar, prevista na tabela publicada no *Diário Oficial* de 20 de outubro de 1970.

A despesa será atendida pela dotação da rubrica 3.1.1.1. — Pessoal Civil — 205 — gratificação de representação de gabinete, ficando o servidor sujeito à prestação de 40 (quarenta) horas semanais de serviço, no mínimo.

N.º 164 — Atribuir ao servidor Sebastião Pinto, Motorista contratado, gratificação pela representação de gabinete no valor de Cr\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois cruzeiros) mensais pelo exercício da função de Auxiliar, prevista na tabela publicada no *Diário Oficial* de 20 de outubro de 1970.

A despesa será atendida pela dotação da rubrica 3.1.1.1. — Pessoal Civil — 205 — gratificação de representação de gabinete, ficando o servidor sujeito à prestação de 40 (quarenta) horas semanais de serviço, no mínimo.

N.º 165 — Atribuir ao servidor Wandir Caricatte, Motorista contratado, gratificação pela representação de gabinete no valor de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros) mensais pelo exercício da função de Adjunto, prevista na tabela publicada no *Diário Oficial* de 20 de outubro de 1970.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**

A despesa será atendida pela dotação da rubrica 3.1.1.1. — Pessoal Civil — 205 — gratificação de representação de gabinete, ficando o servidor sujeito à prestação de 40 (quarenta) horas semanais de serviço, no mínimo.

N.º 166 — Atribuir ao servidor Antônio Pinto, Motorista, CT-401-12-C, do QUP, FP, da UFMG, gratificação pela representação de gabinete no valor de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros) mensais pelo exercício da função de Auxiliar, prevista na tabela publicada no *Diário Oficial* de 20 de outubro de 1970.

A despesa será atendida pela dotação da rubrica 3.1.1.1. — Pessoal Civil — 205 — gratificação de representação de gabinete, ficando o servidor sujeito à prestação de 40 (quarenta) horas semanais de serviço, no mínimo. — *Marcelo de Vasconcellos Coelho.*

PORTARIA N.º 168, DE 5 DE ABRIL DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o item "a" do artigo 9º do Decreto n.º 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

De acordo com os artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto n.º 45.807, de 15 de abril de 1959, conceder exoneração, a pedido, ao servidor Hermes Pardini, ocupante do cargo de Professor Assistente, EC. 503.20, do Q.U.P. da Universidade Federal de Minas Gerais, lotado na Faculdade de Medicina. — *Marcelo de Vasconcellos Coelho.*

PORTARIA DE 5 DE ABRIL DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 169 — Promover no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente:

De acordo com os artigos 29 e 33 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, combinados com o disposto no Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de

I — A partir de 30 de setembro de 1963:

Por Merecimento:

a) Série de Classes: *Ferreiro A.1.703*

1) José Peixoto, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente do falecimento de Antônio Manoel Júnior.

II — A partir de 30 de setembro de 1967:

1) José Peixoto, da classe B, nível 19, para a classe C, nível 10, em vaga criada pelo Decreto n.º 60.938, de 4 de julho de 1967.

III — A partir de 30 de setembro de 1963:

Por Merecimento:

a) Série de Classes: *Inspetor de Alunos — EC.204.*

1) Maria José de Almeida Fernandes, já classe A, nível 9, para a classe B, nível 10, em vaga criada pelo Decreto n.º 51.359, de 24.11.61.

N.º 170 — Promover:

No Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente:

De acordo com os artigos 29 e 33 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, combinados com o disposto no Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964,

I — A partir de 30 de setembro de 1963:

Por Merecimento:

a) Série de classes: Técnico de Laboratório, P.1.601:

1) Zélia Gomes Nery

2) Júlia Saud Ribeiro, ambas da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vagas criadas pelo Decreto n.º 51.359, de 24.11.61.

Por Antiguidade:

1) Renato Tunes, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vaga criada pelo Decreto n.º 51.359, de 24.11.61.

II — A partir de 31 de dezembro de 1964:

Por Merecimento:

a) José Batista Pereira, da classe A, nível 12, para a classe B, nível 14, em vaga criada pelo Decreto n.º 51.359, de 24.11.61.

III — A partir de 30 de setembro de 1967:

Por Merecimento:

a) Série de Classes: *Mecânico Operador, A.1.301.*

1) Nelson Alves, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga criada pelo Decreto n.º 60.938, de 4 de julho de 1967.

2) Welby Coelho e Silva, da classe A nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga criada pelo Decreto n.º 60.938, de 4 de julho de 1967.

3) Antônio Estanislau Ferreira, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga criada pelo Decreto n.º 60.938, de 4 de julho de 1967.

b) Série de Classes: *Fundidor, A.1.707.*

1) Amintas Sutério, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga criada pelo Decreto n.º 60.938, de 4 de julho de 1967.

2) Eugênio Pena, da classe A, nível 8 para a classe B, nível 9, em vaga criada pelo Decreto n.º 60.938, de 4 de julho de 1967.

3) José Maria Rodrigues, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga criada pelo Decreto n.º 60.938, de 4 de julho de 1967.

c) retificar a promoção por merecimento do servidor Agostinho Martins, da classe B, nível 9, para a classe C, nível 10, a partir de 30 de setembro de 1967, ficando assim anulada a promoção publicada no *Diário Oficial* do dia 26 de janeiro p. passado, página 196, constante do item XII, da Portaria n.º 8, do mesmo mês. — *Marcelo de Vasconcellos Coelho.*

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARÁ**

ATOS DE 5 DE ABRIL DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 93 — Conceder exoneração a Edson da Rocha Simões, matrícula n.º 2.422.941, do cargo de Trabalhador, código GL-402-1, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

N.º 94 — Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raimundo Gomes Júnalves, para ocupar o cargo de Trabalhador, código GL-402-1, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em substituição a Edson da Rocha Simões, exonerado a pedido. — *Aloysio da Costa Chaves*

ATC N.º 95, DE 7 DE ABRIL
DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 3º, do Decreto-lei n.º 465, de 11 de fevereiro de 1969 e art. 3º, II, da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, Carlos de Santa Helena Magno e Silva, Professor Assistente, código ... EC-503, para ocupar o cargo de Professor Adjunto, código EC-502, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

ATOS DE 7 DE ABRIL DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o que estabelece o art. 15, da Lei número 5.539, de 27 de novembro de 1968, resolve:

N.º 96 — Nomear, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 3º, do Decreto-lei n.º 465, de 11 de fevereiro de 1969 e art. 3º, II, da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, Christovan Pinto Martins, Professor Assistente, código EC-503, para ocupar o cargo de Professor Adjunto, Código EC-502, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

N.º 97 — Nomear, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 3º, do Decreto-lei n.º 465, de 11 de fevereiro de 1969 e art. 3º, II, da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, Edith Seligmann Silva, Professora Assistente, código EC-503, para ocupar o cargo de Professor Adjunto, código EC-502, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

N.º 98 — Nomear, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 3º, do Decreto-lei número 465, de 11 de fevereiro de 1969, e art. 3º, II, da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, Eduardo Ferreira Virgolino, Professor Assistente, código EC-503, para ocupar o cargo de Professor Adjunto, código EC-502, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

N.º 99 — Nomear, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 3º, do Decreto-lei n.º 465, de 11 de fevereiro de 1969, e art. 3º, II, da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, Eduardo Ferreira Virgolino, Professor Assistente, código EC-503, para ocupar o cargo de Professor Adjunto, código EC-502, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

N.º 100 — Nomear, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 3º, do Decreto-lei número 465, de 11 de fevereiro de 1969, e art. 3º, II, da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, Luiz Alberto Paiva Maneschy, Professor Assistente, código EC-503, para ocupar o cargo de Professor Adjunto, código EC-502, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

N.º 101 — Nomear, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 3º, do Decreto-lei número 465, de 11 de fevereiro de 1969, e art. 3º, II, da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, Mário Herculano Marinho da Silva, Professor Assistente, código EC-503, para ocupar o cargo de Professor Adjunto, código ... EC-502, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

N.º 102 — Nomear, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 3º, do Decreto-lei n.º 465, de 11 de fevereiro de 1969, e art. 3º, II, da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1968, Neide Brito Otero Professora Assistente, código EC-503, para ocupar o cargo de Professora Ad-

Junta, código EC-502, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Nº 103 — Nomear, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 3º, do Decreto-lei número 465, de 11 de fevereiro de 1969, e art. 3º, II, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, Oswaldo Luiz Forte, Professor Assistente, código EC-503, para ocupar o cargo de Professor Adjunto, código EC-502, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Nº 104 — Nomear, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 3º do Decreto-lei número 465, de 11 de fevereiro de 1969, e art.

3º, II, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, Reynaldo Silveira de Oliveira, Professor Assistente, código EC-503, para ocupar o cargo de Professor Adjunto, código EC-502, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Nº 105 — Nomear, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o art. 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, e art. 3º, II, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, José Maria Cardoso Salles, Professor Assistente, código EC-503, para ocupar o cargo de Professor Adjunto, código EC-502, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará. — *Aloysio da Costa Chaves*.

RESOLUÇÃO N.º 42, DE 12 DE MARÇO DE 1971

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, com base no Art. 22, alínea "f", do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e no Art. 3º, alínea "b", da Resolução nº 4, de 28 de julho de 1969, e, ainda, considerando a proposição do Conselho Regional de Medicina Veterinária em Belém, CRMV-14, conforme Processo CFMV — n.º 127, de 15 de junho de 1970, resolve:

I — Aprovar as alterações do Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina Veterinária em Belém, CRMV-14, a seguir especificado:

1 — O parágrafo 1º do Art. 5º passa a ter a seguinte redação: § 1º — Os Conselheiros serão substituídos nos seus impedimentos eventuais ou definitivos pelos respectivos suplentes, ou, em última instância, por qualquer dos suplentes, designado pela Presidência.

2 — No Art. 10º ficam acrescentadas as seguintes alíneas:

m) comunicar à Presidência débitos não saldados para com o Conselho para providências regulamentares; e

n) delegar poderes a membros inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária em Belém, CRMV-14, para cobrar e receber pela Tesouraria sob sua inteira responsabilidade.

3 — O parágrafo 2º do Art. 11 passa a ter a seguinte redação: § 2º — O médico veterinário que não puder comparecer pessoalmente à Assembleia Geral, remeterá o seu voto por correspondência oficial, registrada, com aviso de recebimento, ou por encomenda aérea, documentada, em dupla sobrecarta, opaca, fechada, endereçada ao Presidente da mesa eleitoral por ofício de encaminhamento.

4 — O parágrafo único do Art. 12 passa a ter a seguinte redação: Parágrafo único — A cada Conselheiro corresponderá um suplente, preferentemente residente na mesma cidade do titular do cargo.

5 — O Art. 27 passa a ter a seguinte redação: Art. 27 — Em caso de vacância do cargo de Conselheiro, assumirá o cargo, para completar o mandato, o respectivo suplente e em última instância, qualquer dos suplentes designados pela Presidência.

6 — A alínea "c" do Art. 51 passa a ter a seguinte redação: c) por edital, publicado pelo menos em dois jornais de grande circulação, nos casos em que a parte interessada não for encontrada ou em que o documento de intimação tenha sido devolvido pelo correio.

7 — O Art. 19 passa a ter a seguinte redação: Art. 19 — Terminado o prazo para a inscrição das chapas, o Secretário-Geral as fará publicar pelo menos em dois jornais de grande circulação na região.

8 — A alínea "b" do Art. 71 passa a ter a seguinte redação: b) certidões ou outra documentação comprobatória da existência e constituição da firma ou sociedade.

9 — O Art. 90 passa a ter a seguinte redação: Art. 90 — O presente Regimento vigora a partir da data de sua aprovação pelo CFMV. — *Ivo Torturella, CFMV — n.º 0001, Presidente; Hermenegildo Bastos de Campos, CFMV — n.º 0002, Secretário-Geral.*

RESOLUÇÃO N.º 43, DE 12 DE MARÇO DE 1971

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, com base no Art. 22, alínea "f", do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e considerando o que consta do Processo CFMV — n.º 015, de 18 de janeiro de 1971, resolve:

I — Fica dispensado de transferência de inscrição o médico veterinário que se afastar, temporariamente, da jurisdição do CRMV em que estiver inscrito, nos seguintes casos:

a) quando se deslocar, temporariamente, para freqüentar curso de aperfeiçoamento profissional em estabelecimento situado na jurisdição de outro CRMV;

b) quando se deslocar, temporariamente, para cumprir estágio obrigatório, por prazo inferior a um ano; e

c) sendo veterinário militar, quando se deslocar, temporariamente, para serviço em guarnições especiais de fronteira, até 18 meses.

II — Nos casos especificados nas alíneas a e b do item anterior, o médico veterinário só poderá exercer a atividade profissional prevista no programa do curso ou estágio profissional que estiver realizando. — *Ivo Torturella, CFMV — n.º 0001, Presidente; Hermenegildo Bastos de Campos, CFMV — n.º 0002, Secretário-Geral.*

RESOLUÇÃO N.º 44, DE 12 DE MARÇO DE 1971

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, com base no Art. 22, alínea "f", do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e no Art. 3º, alínea "i", do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução nº 4, de 28 de julho de 1969, resolve:

Autorizar o Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária a conceder à Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária os recursos solicitados para saldar o seu débito para com a Associação Mundial de Médicos Veterinários, referente aos exercícios de 1968, 1969 e 1970, conforme Processo CFMV — n.º 082-71. — *Ivo Torturella, CFMV — n.º 0001, Presidente; Hermenegildo Bastos de Campos, CFMV — n.º 0002, Secretário-Geral.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO N.º 39, DE 12 DE MARÇO DE 1971

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, com base no Art. 22, alínea "f", do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, considerando a proposição da Presidência deste Conselho e a concordância do Presidente da Sociedade de Medicina Veterinária do Distrito Federal (SMVDF), resolve:

I — Homologar a iniciativa do Presidente do CFMV atribuindo ao Presidente da Sociedade de Medicina Veterinária do Distrito Federal (SMVDF) a designação da Comissão de Tomada de Contas, incumbida de examinar a prestação de contas da Diretoria Executiva, referente ao exercício de 1970.

II — Atribuir ao Conselho Fiscal da SMVDF a incumbência de examinar a prestação de contas anual da Diretoria Executiva ao Plenário do Conselho Federal de Medicina Veterinária. — *Ivo Torturella, CFMV n.º 0001, Presidente; Hermenegildo Bastos de Campos, CFMV n.º 0002, Secretário-Geral*

RESOLUÇÃO N.º 40, DE 12 DE MARÇO DE 1971

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, com base no Art. 22, alínea "f", do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, no parecer da Comissão de Tomada de Contas aprovada pela Resolução nº 39, de 12 de março de 1971, resolve:

Aprovar a prestação de contas da Diretoria Executiva do Conselho Fe-

JUSTIÇA DO TRABALHO

DIREITO PROCESSUAL

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

LEI Nº 5.584, DE 26-6-1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.146

PREÇO: Cr\$ 1,00

A Venda:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

RESOLUÇÃO N.º 45, DE 12 DE MARÇO DE 1971

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, com base no Art. 22, alínea "f", e Art. 14 do Decreto número 64.704, de 17 de junho de 1969, e tendo em vista a participação do Conselho no sistema de segurança e informações, requerida pela Divisão de Segurança e Informações do Ministério do Trabalho e Previdência Social, resolve:

I — Criar junto à Presidência do Conselho Federal de Medicina Veterinária uma Assessoria de Informações, com a atribuição de coordenar o levantamento das informações programadas pela Divisão de Segurança e Informações do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

II — Estabelecer uma gratificação mensal correspondente a duas vezes e meia o maior salário-mínimo do país, a título de gratificação por serviço especial, para o Assessor de Informações.

III — Estender ao Assessor de Informações o disposto na Resolução n.º 27, de 13 de março de 1970. — *Ivo Torturella, CFMV — n.º 0001, Presidente; Hermenegildo Bastos de Campos, CFMV — n.º 002, Secretário-Geral.*

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS n.º 79, de 1971

PONTARIAS DO RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO DO EXTINTO SAPS

Nº 21, de 6 de abril de 1971 — Promove, na série de classes de Armatenista, do nível 8-A para o nível 10-B — a) a contar de 30 de setembro de 1963 — por merecimento: Sebastião Corrêa, Francisco Pereira de Sá, Waldemiro Ribeiro da Silva e Geraldo Lamarcia Meyer; por antiguidade: Américo Thomaz; — b) a contar de 30 de junho de 1964 — por antiguidade: Manoel Machado Filho; por merecimento: José Cândido e José Gomes da Silva; — c) a contar de 30 de junho de 1965 — por antiguidade: Mário Augusto Pinto e Deolinda Sabadelha Ribeiro; por merecimento: Eugênio Ezequiel Nogueira, Laurinda Motta e José Hermógenes de Freitas; d) a contar de 30 de junho de 1966 — por merecimento: João Américo Cardoso, Joaquim Francisco de Lima e Luiz Lourenço Tavares; por antiguidade: Ailton Alves Monteiro; — e) a contar de 30 de junho de 1967 — por merecimento: Sebastião Franco da Silva, Afonso Duran Padilha, Antônio José Volpato, Rômulo Apolinário Pireira, Sebastião Tavares, Fernando Rosa Dutra, Martha de Souza Barros; Maria de Lourdes Pereira Pascoal, Aurélio Costa e José Gonçalves de Souza; por antiguidade: Alberto José Vending, José Walter Pinheiro, Marcos José Lacerda e Luiz Gonzaga da Costa.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRGB

Nº 2.001, de 6 de abril de 1971 — Concede aposentadoria, compulsória, a a contar de 27 de novembro de 1970, a Manoel José, n.º 413.797, Auxiliar de Portaria, nível 8; n.º 2.002, de 7 de abril de 1971 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Idalba Medrado Aguiar Silva, n.º 606.963, Professora Primária, nível 11; número 2.003, de 7 de abril de 1971 — Retifica a PT-RGBG 1.904-71, publicada no BS-DS 40-71, que passa a ter a seguinte redação: Concede aposentadoria, por incapacidade, a Nelson Toste Parreira, n.º 227.061, Eletricista-Instalador, nível 9.

**Determinações de Serviço
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

Nº 1.208, de 12 de abril de 1971 — Exonera, a pedido, Henrique Jorge Correia Martins, n.º 807.513, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo 4-C, Responsável pelo Subgrupo de Organização das Unidades Médicas, no SMU.

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 798, de 12 de abril de 1971 — Exonera José Piratininga Júnior, número 485.133, do cargo em comissão de Assistente-Técnico da SP, símbolo 5-C; nº 799, de 12 de abril de 1971 — Exonera Raymundo Sotero de Melo, n.º 485.172, do cargo em comissão de Assistente Técnico de OC (I), símbolo 5-C, com atribuições de Assistente-Técnico do SPR; n.º 800, de 12 de abril de 1971 — Exonera Hugo Meira de Oliveira, n.º 485.035, do cargo em comissão de Assistente de Diretor (B), símbolo 4-C, com atribuições de Assistente de Diretor do SPL; número 801, de 12 de abril de 1971 — Exonera Wanda de Oliveira, número 685.146, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Fessoal (T), símbolo 5-C, com atribuições de Assistente-Técnico do SPR; n.º 302, de 12 de abril de 1971 — Exonera Manoel de Segadas Vianna, n.º 400.874, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Assistência Patronal e Médico-Social (I), símbolo 6-C, no SPL; n.º 803, de 12 de abril de 1971 — Exonera Expedido da Costa Chiabi, n.º 485.121, do cargo em comissão de Assistente Chefe da Assistência Técnica Administrativa da SP, símbolo 4-C.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 7.558, de 7 de abril de 1971 — Dispensa, a pedido, a partir de 7 de abril de 1971, na RGBS, Everaldo Ramos de Oliveira, n.º 406.544, da função gratificada de Encarregado de Turma de Controle de Perícias de Bangu (I), símbolo 9-F, e designa José Luiz da Silva, n.º 421.949, para exercer a referida função; nº 7.560, de 7 de abril de 1971 — Exonera, na Procuradoria Regional, a pedido, a partir de 14 de abril de 1971, Antonio Monteiro da Silva, n.º 485.103, do cargo em comissão de Chefe de Serviço Setor Técnico de Consultoria (I), símbolo 6-C, com atribuições de Assessor de Procurador Regional; número 7.561, de 7 de abril de 1971 — Dispensa, na RGBM, a pedido, a partir de 7 de abril de 1971, Henrique Youssef Karam, número 306.647, da função gratificada de Assistente do Serviço de Assistência Médica (F), símbolo 3-F; n.º 7.562, de 7 de abril de 1971 — Dispensa, a pedido, a contar de 31 de março de 1971, na RGBF, Itala Santos da Silva, n.º 404.948, da função gratificada de Chefe de Tesouraria (M), símbolo 4-F, Responsável pelo Subgrupo da Recebedoria da Sede.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

Nº 1.467, de 5 de abril de 1971 — Dispensa, a contar de 1 de abril de 1971, Maria Madalena de Farias Ferreira, n.º 501.770, da função gratificada de Informante-Habilitador, símbolo 11-F, em razão de haver sido enquadrado no cargo de Tesoureiro-Auxiliar, nível 16, conforme publicação constante do BS-DS 39-71.

Relação SP n.º 22, de 1971

PONTARIAS

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 4.987, de 7 de abril de 1971 — Destitui da função gratificada de Agente, 4-F, que exerce na cidade de Coroatá, o Oficial de Administração, nível 16, José Ribamar Pereira e Silva, matrícula n.º 224.638, lotado na Superintendência Regional no Estado

do Maranhão, nos termos do art. 201 item IV e 206 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952; n.º 4.989, de 7 de abril de 1971 — Aplica a pena de demissão ao Fiscal de Previdência, nível 17, Manoel Roberto Guimarães Gama, matrícula n.º 206.125, lotado na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 195, item IV e artigo 207, item X, ambos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Relação INPS n.º 80, de 1971

PONTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRGB

Nº 2.004, de 12-4-71 — Exonera, a pedido, a contar de 2-2-70, Luiz Carlos Codesso de Biase Silva, n.º 415.755, Auxiliar-de-Enfermagem, nível 14; número 2.005, de 12-4-71 — Exonera, a pedido, a contar de 9-10-68, Eraldo Machado de Lemos, n.º 702.260, Médico, nível 22; n.º 2.006, de 12-4-71 — Exonera, a pedido, em fase da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS n.º SP-602.28-70, Coleta Maggioli Limeiro, n.º 212.813 Oficiala de Administração, interina, nível 12; n.º 2.007, de 12-4-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Antônio Pinto de Farias, n.º 604.665, Atendente, nível 9; n.º 2.008, de 12-4-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Luiza Soares de Andrade, n.º 403.683, Escriturária, nível 10; n.º 2.009, de 12-4-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria Celia Calveli Alvarenga, número 305.911, Escriturária, nível 8; n.º 2.010, de 12-4-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Lilia Rodrigues de Souza, n.º 608.251, Auxiliar-de-Portaria, nível 8; número 2.011, de 12-4-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Rosalina Maria dos Santos, n.º 415.227, Operadora de Fisioterapia, nível 9; número 2.012, de 12-4-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Alvaro Domingues, n.º 703.970, Escriturário, nível 8; n.º 2.013, de 12-4-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Cleusa Moura Severo, n.º 208.411, Porteira, nível 9; n.º 2.014, de 13-4-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Adalgisa Remigio Holanda, número 207.988, Auxiliar-de-Enfermagem, nível 18.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRPB

Nº 92, de 17-3-71 — Exonera, a pedido, a contar de 1-3-71, Carmelo dos Santos Coelho, n.º 204.512, Procurador de 2^a Categoria.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRSP

Nº 1.505, de 13-4-71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Nery Guerra Simões, n.º 200.442, Fiscal de Previdência, nível 18; n.º 1.506, de 13-4-71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Jorge de Assis Merége, n.º 300.781, Médico, nível 22; n.º 1.507, de 13-4-71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Joaquim Lopes de Matos, n.º 401.296, Técnico de Administração, nível 22; n.º 1.508, de 13-4-71 — Exonera, a pedido, a partir de 1-5-71, Zilda Santos, n.º 503.168, Oficiala de Administração, nível 16; n.º 1.509, de 13-4-71 — Exonera, a pedido, a contar de 3-2-71, Maria Elisa Alves Teixeira, número 306.680, Escriturária, nível 10; n.º 1.510, de 13-4-71 — Exonera, a pedido, a contar de 24-2-71, Maria Jesus de Castro Camilo, n.º 301.813, Técnica-Auxiliar de Mecanização, nível 11.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRSE

Nº 71, de 16-3-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS n.º SP-602.28-70, Maria Helena Queiroz Menezes Guimarães, n.º 214.357,

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Nº 1.236, de 24-2-71 — Dispensa, a pedido, Jurandir Baptista de Paula, n.º 603.438, da função gratificada de Chefe da Secretaria do JJR (T), símbolo 7-F, com atribuições de Chefe de Serviço Financeiro, na Agência de Itacoatiara; n.º 1.271, de 1-4-71 — Designa Jurandir Baptista de Paula, número 603.438, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Manutenção (I), símbolo 10-F, com atribuições de Encarregado de Turma de Manutenção.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

Nº 2.466, de 6-4-71 — Exonera José Ferreira Filho, n.º 601.071, do cargo em comissão de Inspetor-Chefe Regional, símbolo 6-C tendo em vista sua designação, conforme DTS/SRGB-7.347-71, publicada no BS/DS 63/71; n.º 2.467, de 6-4-71 — Dispensa, a pedido, a partir de 6-4-71, Mauricio Carneiro da Cunha, n.º 101.782, da função gratificada de Chefe do Serviço de Administração Geral (I), símbolo 4-F, com atribuições de Chefe do Grupo de Pessoal Local; n.º 2.471, de 6-4-71 — Dispensa, a pedido, a partir de 6-4-71, Maria Gleide Bezerra de Castro Alves, n.º 407.740, da função gratificada de Encarregado da Turma de Regime de Pessoal e Cadastro (C), símbolo 8-F, com atribuições de Chefe da Seção de Cadastro e Processamento; n.º 2.474, de 6-4-71 — Designa Edwiges Sucupira Vila Real n.º 412.057, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Regime de Pessoal e Cadastro (C), símbolo 8-F, com atribuições de Chefe da Seção de Cadastro e Processamento.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 6.133, de 20-11-70 — Torna sem efeito, na DTS/SRGB-5.804-70, publicada no BS/INPS 218-70, a nomeação de Alberto Freitas, n.º 703.216, para exercer, na RGBM, o cargo em Comissão de Coordenador de Assistência Médica, símbolo 3-C, e nomeia Heitor Ribeiro Pinto, n.º 496.372, para exercer o referido cargo; n.º 6.189, de 25-11-70 — Exonera, a pedido, a partir de 25-11-70, na RGBM, Carlos Neri da Costa, n.º 700.038, do cargo em comissão de Superintendente Médico (C), símbolo 4-C, com atribuições de Coordenador-Adjunto, e nomeia José Eugênio Mexas Filho, n.º 875.734, para exercer o referido cargo; número 6.637, de 13-1-71 — 1) Nomeia Adilson Gomes de Araújo, n.º 611.522, para exercer, na RGBA, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização (C), símbolo 5-C, com atribuições de Assessor do Responsável pelo Grupo de Arrecadação, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Encarregado do Setor de Expediente (I), símbolo 5-F, a partir da data da posse; — 2) Designa Moema Ribeiro dos Santos, n.º 214.926, para exercer, na RGBA, a função gratificada de Encarregado do Setor de Expediente (F), símbolo 5-F, com atribuições de Secretário do Responsável pelo Grupo de Arrecadação; número 7.588, de 14-4-71 — 1) Dispensa, a pedido, a partir de 14-4-71, na RGBF: Eley Pinto de Almeida, n.º 603.725, da função gratificada de Chefe da Seção de Pagamentos da Tesouraria (B), símbolo 5-F, e José Aracaty Tavares, n.º 402.444, da função gratificada de Chefe da Seção de Recibimentos (I), símbolo 5-F; — 2) designa, na RGBF: — a) William Pinheiro de Lima, número 405.028, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pagamentos da Tesouraria (B), símbolo 5-F, com atribuições de Responsável pelo Setor de Tesouraria da Agência Campo Grande (T); — b) José Aracaty Tavares, n.º 402.444, para exercer

a função gratificada de Tesoureiro-Chefe (M), símbolo 4-F, com atribuições de Responsável pelo Subgrupo de Recebedoria da Sede; — c) Walter Rodrigues Loureiro, nº 201.169, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Recebimentos (I), símbolo, 5-F, com atribuições de Responsável pela Tesouraria Rio Branco.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 1.727, de 6-4-71 — Dispensa, a pedido, a contar de 31-3-71, João Adcaldo de Queiroz Macedo, número 412.690, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 11-F; nº 1.728, de 6-4-71 — Designa Admira Domingos do Nascimento, número 302.123, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 11-F, na Agência em Caçapava.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA PARAÍBA

Nº 1.340, de 22-3-71 — Dispensa, a pedido, Evandro Vieira César, número 421.658, da função gratificada de Médico-Chefe de Perícias Médicas (I), símbolo 3-F, com atribuições de Coordenador de Perícias Médicas, na Coordenação de Seguros Sociais.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 4.049, de 1-4-71 — Retifica a DTS/SRPE-3.903-71, publicada no ...

ES/DS 52-71, que passa a ter a seguinte redação: Exonera Eliseu Batista Pinho, nº 203.229, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade (C), símbolo 7-C, com atribuições de Contador Regional; número 4.051, de 1-4-71 — Exonera, a partir de 1-4-71, Edgar Tavares Rodrigues dos Anjos, nº 301.219, do cargo em comissão de Chefe de Serviço Imobiliário (F), símbolo 5-C, com atribuições de Assistentes-Técnicos, no Serviço de Engenharia Regional, tendo em vista sua aposentadoria concedida através da PT/RPEG-320-71, publicada no BSL 53-71; nº 4.062, de 5-4-71 — Dispensa, a pedido, a partir de 5-4-71, Edvaldo Dutra Buarque, nº 413.508, da função gratificada de Chefe do Serviço de Administração (T), símbolo 3-F, no HGV; número 4.069, de 5-4-71 — Designa David Tavares de Araújo, nº 424.701, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Administração (T), símbolo 3-F, no HGV.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 3.628, de 5-4-71 — Designa Sônia Chaves Vieira, nº 222.091, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Reabilitação e Cálculo (C), símbolo 8-F, com atribuições de Responsável pelo Subgrupo de Auxílio-Doença e Invalidez, na Coordenação de Seguros Sociais.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

ACORDAO N.º 429

O Conselho Federal de Farmácia, em sua reunião Plenária de 31 de julho de 1970, por unanimidade de votos, decidiu tomar conhecimento do recurso de Manoel Claudino Sales referente

ao seu pedido de inscrição no Quadro IV do artigo 33 da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará — CRF-2 e julgá-lo improcedente, de acordo com o voto do relator. Sala das Sessões, 31 de julho de 1970. — Moysés Groisman, Relator. — Affonso Celso Camargo Madeira, Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTEIRA DE 5 DE ABRIL DE 1971

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 103 — Tendo em vista o que consta do processo nº 10.324-71, apresentar o Agregado, símbolo 1-C, Ruy Leal Barroso, da Administração Central, de acordo com os artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, mediante a percepção dos proventos integrais, atribuídos ao símbolo 1-C, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente apontadaria, foram computados, em dôbro, 1 (hum) período de licença especial correspondente ao 3º decênio e a terça parte do 2º decênio, não usufruídos, de

acordo com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC. — Mário Penteado de Faria e Silva.

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 1971

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 104 — No uso da atribuição que lhe é conferida pelo número 6 do artigo 15 da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, de conformidade com as normas constantes do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoções dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo número 37.465, promover o Oficial de Administração 14-B — código AF. 201, Nelly Infante Vieira Barcellos para o nível 16.C, a partir de 31 de dezembro de 1967. — Mário Penteado de Faria e Silva.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRÉSAS BRASILEIRAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Departamento de Serviços Telegráficos

Serviço Nacional de Telex

DESPACHO DO DIRETOR

Processo nº 5.907-71 — ECT) — O Diretor do Departamento de Serviços

Telegráficos da Empressa Brasileira de Correios e Telégrafos, no uso das atribuições conferidas pela Decisão nº 51-64, do CONTEL, resolve autorizar o Banco do Brasil S. A. a alugar uma linha privativa interurbana da Empressa Telefônica de Uberaba

para uso em teleimpressores, entre a Avenida Leopoldino de Oliveira, 210, em Uberaba, MG e a Praça Presidente Olegário Maciel, 306, em Araxá, MG.

A presente autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal da linha incidirá a taxa de 20% (vinte por cento) a favor da ECT, conforme dispõe a Portaria nº 299, de 17 de fevereiro de 1970, do DENTEL, publicada no Diário Oficial de 4 de março de 1970.

Deferido, em 7 de abril de 1971. — Engenheiro Eudes Barreto de Carvalho Freitas, Diretor do Departamento de Serv. Telegráficos.

S. A., para uso em teleimpressores, entre a Avenida Leopoldino de Oliveira, 210, em Uberaba, MG e a Praça Presidente Olegário Maciel, 306, em Araxá, MG.

A presente autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal da linha incidirá a taxa de 20% (vinte por cento) a favor da ECT, conforme dispõe a Portaria nº 299, de 17 de fevereiro de 1970, do DENTEL, publicada no Diário Oficial de 4 de março de 1970.

Deferido, em 7 de abril de 1971. — Engenheiro Eudes Barreto de Carvalho Freitas, Diretor do Departamento de Serv. Telegráficos.

Ofício nº 71-152.

DESPACHO DO DIRETOR

Proc. nº 5.844-71 — O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos, no uso das atribuições conferidas pela Decisão nº 51-64 do CONTEL, resolve autorizar o Banco do Brasil S. A. a alugar seis linhas privativas interurbanas, da Companhia Telefônica de Alagoas, para uso em teleimpressores, entre a rua Senador Mendonça, 120 — Maceió-AL e as suas Agências abaixo relacionadas:

1 — Rua Fernandes Lima, 5 — Arapiraca-AL.

2 — Avenida Dr. Arsénio Moreira, 382 — Santana do Ipanema-AL.

3 — Rua Vigário Loureiro, 13 — Viçosa — AL.

4 — Avenida Paulo Dantas, 137 — Batalha — AL.

5 — Rua Fernandes Lima, 94 — Palmeira dos Índios — AL.

6 — Rua Leão Velo, 2 — União dos Palmares — AL.

A presente autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal das linhas incidirá a taxa de 20% (vinte por cento), a favor da ECT, conforme dispõe a Portaria nº 299, de 17 de fevereiro de 1970, do DENTEL, publicada no Diário Oficial de 4 de março de 1970.

Deferido, em 31 de março de 1971. — Eng. Eudes Barreto de Carvalho Freitas, Diretor do Departamento de Serv. Telegráficos.

DESPACHO DO DIRETOR

Proc. nº 5.844-71 — O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos, no uso das atribuições conferidas pela Decisão nº 51-64, do CONTEL, resolve autorizar o Banco do Brasil S. A. a alugar quatro linhas privativas interurbanas, para uso em teleimpressores, envolvendo a Companhia Telefônica de Alagoas e a Ribeira Telefônica Sergipana, entre a rua Senador Mendonça, 120 — Maceió-AL e as suas Agências abaixo relacionadas:

1 — Avenida Dr. Laudelino Freire, 297 — Lagarto-SE.

2 — Avenida 7 de Setembro, sem número — Nossa Senhora da Glória — SE.

3 — Praça Fausto Cardoso, 63 — Itabaiana — SE.

4 — Rua Benjamin Constant, 74 — Estância.

A presente Autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal das linhas incidirá a taxa de 20% (vinte por cento), a favor da ECT, conforme dispõe a Portaria nº 299, de 17 de fevereiro de 1970, do DENTEL, publicada no Diário Oficial de 4 de março de 1970.

Deferido, em 31 de março de 1971. — Eng. Eudes Barreto de Carvalho Freitas, Diretor do Departamento de Serv. Telegráficos.

Ofício nº 71-150.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do envelope da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COLEGIO PEDRO II

Diretoria Geral**EDITAL****Convocação de Professores Auxiliares de Ensino**

De ordem do Senhor Diretor-Geral do Colégio Pedro II torno público que estão convocados a comparecer, dentro de dez (10) dias, à Secretaria-Geral do Colégio Pedro II, localizada no Campo de São Cristóvão 177, os professores abaixo relacionados a fim de assumirem a regência de turmas de disciplinas, os quais foram habilitados em Concurso para Professor Auxiliar de Ensino do Colégio Pedro II.

Os convocados deverão apresentar certificado de registro definitivo de Professor do Ensino Secundário expedido pelo Ministério da Educação e Cultura.

O não comparecimento implica desistência.

Português:

Lenir Goulart dos S. de Oliveira
Maria Thereza C. B. da F. C.
Couto
Regina Célia Pereira Cabral
Telemínia Terezinha de S. Hill
Almo Saturnino V. Magalhães
Antônio Pereira
Maria Tereza Abela Alves
Noemi de Carvalho Pacheco
Wany do Couto Faria
Jacqueline Schwob
Bela Malvina Cukierman
Beatriz Sabóia P. de Jesus
Carmen Fernandes Bastos
Celina M. Andrade de S. Duarte
Edison Lourenco Molinari
Edith Gaya da Penha Valle
Euricles Cezar de Mattos
Gesner de Almeida Garcez
Janete Levitan
Maria Lúcia Siciliano
Myria de Queiroz Rêgo
Tânia Maria Araújo Machado
Vera Regina de Gusmão Bastos
Walter Estelita dos Santos
Lúcia Maria Côrtes da Silveira
Maria Wanda da Glória Maciel
Magali Maia de Andrade Leite

Biologia:

José Vanderlei Andreata
Luiz Carlos Mattos
Wanda da Fonseca Lima
João Cândido da Silva Neto
Fernando Miragaya
Rita Tibana
Regina Helena Potsch Andreata
Lúcia R. Alberto de Mello
Enio Stein

EDITAIS E AVISOS**Física:**

Paschoal Rizzo
Sérgio Luiz Gouveia
Sulamita Marchewsky
Walter Pacheco Monken
André Luiz Nogueira Oluchi
Fausto Nunes
Francílio Pinto Paes Leme
Luiz Cleber Barbirato
Júlio de Pinho Simões Neves
Vera Lúcia Moreira Mendes
Eliza Levy
José Miguel Pereira de Souza

Química:

Sérgio Flôres da Silva
João Carlos G. de Oliveira
Ozéas Ascendino Gomes
Sônia Maria Magalhães Landim
Tais Bonifácio da Silveira
Antônio de Pádua Souza
Gastão G. de Carvalho Souza
Sheila Maria de S. Tavares
Joás Muniz Duarte
Roberto Lopes da Costa
José Cláudio V. de Mesquita
Cleusa Brandão Viana
Sandra Maria G. de Oliveira
Arnaldo Coutinho L. Filho
Vani de Carvalho

Vera Bandeira de M. Catanheda
Joaquim B. Carlos Teixeira
Amadeu David Santos
Carlos de Carvalho V. Júnior
Paulo Neves Tonelotto
Hermes Mandarino
Cléa Areas Forma

Grego:

Haroldo José Rodrigues
Ivânia Pereira de Farias (convocados os únicos habilitados).

História:

Alberto Saltiel
Armando Goes de Oliveira
Dora Nunes Menescal
Elizabeth Maria Loureiro
Ruy Reiter
Rosa Brafman
Heloisa Maria de S. Ribeiro
Regina Maria M. Bertrand
Nilton Marques de Carvalho

Educação Moral e Cívica:

Maria da Glória Ribeiro Moss
Geografia:
Floriano Antônio Tomaz
Carlos Alberto de Almeida
José Carlos de Moraes Pinto

Zoraide Ribeiro Hohn
Janine Martins da Cruz

Alemão:

Erica Gertrud Güddo
Gretchen Becker
Wilson Marinho do Nascimento
Katharine Dunham Maciel (convocados todos os habilitados).

Latim:

Abilio de Jesus dos Santos
Decílio Leite de Macedo
José Braga Martins
Casemiro Biesei
Gilda Sierra de Brito
Frederico Winston Barreto Laufer
José Rocha Monteiro de Castro
Luiz A. Andretti Michelotto
Antônio Nunes Malveira
Ignez Sobral Pereira
Raimundo Monteiro Alves
Luiz Ferrari
Maria de Lourdes F. de Oliveira
Aderaldo Rocha
Maria Ignez de Collo Dias
Rômulo de Luna Freire
Euríodo Laranjo Cabral (convocados todos os habilitados)

Educação Física (Feminino):

Béatriz Soares de M. Sarmento
Arline Pinto Ribeiro
Ana Maria da Silveira Lôbo
Maria Célia Mendes Leitão
Nilza Ribeiro Batista

Educação Física (Masculino):

Carlos Jorge Esdra
Arnaldo David C. Coelho
José Afro C. Bastos
José da Silva Alves
Luiz Henrique F. Menezes
Miguel E. F. do A. Pimenta
Yaldo Barbalho Lopes
Antônio Luiz B. Quintanilha
Alvaro C. de M. Barreto
Flávio Eurico S. Martins
Jair Florêncio de Santana
Waldir Carvalho Thiessen
Carlos Alberto F. dos Santos
Antônio da S. Figueiredo Neto

Espanhol:

Josefina Aliprande Falconi
Lygia Rodrigues Vianna Peres

Filosofia:

Maria Helena Zilberberg
Lucy de Figueiredo Angelo
Irene Rangel de Almeida

Ciências:

Cleone Menezes Duque Estrada
Doramia Almeida Tavares
Diva Maria Coutinho
Flávio Rodrigues Pagani
Murilo César Guimarães Musso
Waldemar Silva Costa
Bernardo Elum
Walter Gonçalves Arouca
Alberto Coelho Perez
Cláudia Barreto Collares
José Sylvio de Seixas
Wanda da Fonseca Lima
Yone Augusta Gonçalves
Clara Wellerstein
Fany Hurevit
José Gomes de Carvalho Macedo
João de Deus Freitas
Lúcia Reis Alberto de Mello
Maria Luisa de Villemor Amaral
Renato Martelotta
Zoraide Ferreira da Silva

Inglês:

Maria José Costa Azevedo
Maria Lúiza Maia de Oliveira
Tomasz Lychowski
Carlos Rascão de Carvalho
Mary Miglior Bensabat
Maria José dos Santos Sennen Baird

Cinira Gonçalves.

Francis Reed de Sá Roris
Maria de Lourdes Mello da Cunha
Hena Kuperman
Homero Carlos Tavares Neto
Lourdes Maria Maranhão
Vera Campos da Rocha

Rio de Janeiro, GB., 18 de março de 1971. — Eustáquio Toledo à Quetroz — Secretário.

CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS**DA****SECRETARIA DE FINANÇAS**

(ESTADO DA GUANABARA)

Divulgação nº 1.026

PREÇO: Cr\$ 0,30

A VENDA**Na Guanabara**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL 1967

ÍNDICE NÚMÉRICO

Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis"

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO N° 1.042

PREÇO: /Cr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 8

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTE EXEMPLAR, Cr\$ 0,30